



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000 - ramal 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2021

464
1**Esclarecimentos Matriz e Filial - PP 065/2021 - CIAMED**

 **De** <presencial01@ciamedrs.com.br>
Para <licitacoes@ituverava.sp.gov.br>
Data 2021-11-18 11:22
Prioridade Mais alta

Prezados,

A CIAMED participa de processos licitatórios promovidos por diversos órgãos em todo o território nacional, de modo que costumávamos ofertar lances em pregões presenciais representando a Matriz (inscrita no CPNJ 05.782.733/0001-49, estabelecimento único até então).

Porém, em abril/2019 abrimos uma Filial (inscrita no CNPJ 05.782.733/0003-00) no Município de Palhoça/SC, para ampliar sua atuação comercial.

Registramos, por ser pertinente que, conforme decisão do TCU (*Acórdão nº 3056/2008 – Plenário. Min. Rel. Benjamin Zymler - Julgado em 10/12/2008*) **Matriz e Filial não são pessoas jurídicas distintas**, representando estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica.

Desse modo, com o fito de evitar qualquer atuação irregular (ensejadora de eventual desclassificação) e prezando pelo procedimento licitatório de forma correta, questionamos:

a) Poderemos participar com um único representante ofertando lances tanto pela Matriz quanto pela Filial em **itens distintos (ou seja, não concorrendo entre si, respeitando o princípio da competitividade)** no **Pregão Presencial n° 065/2021**?

b) Em caso negativo do item anterior, informamos desde já que participaremos apenas com um CNPJ, mas o **contrato/ata poderá ser executado pelos dois estabelecimentos (Matriz e Filial)**? Em caso afirmativo, solicitamos que esta possibilidade esteja expressamente referida na Ata/Contrato.

Caso haja alguma dúvida, solicito que nos contatem através do presente ou por contato telefônico.

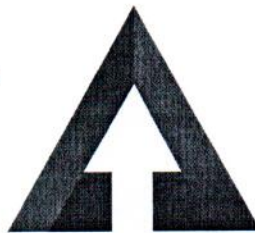
Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,



Cuidar das pessoas muda o mundo

Patrícia Vivian
Analista de Licitações Presenciais
☎ 51 3751.9300 | 51 3751.9317
www.ciamed.com.br



*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.
Agradecemos sua cooperação.*



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000 - ramal 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



DESPACHO DE ESCLARECIMENTOS Nº. 018/2021

Considerando a solicitação de esclarecimentos realizada pela empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, recebida do e-mail *presencial01@ciamedrs.com.br*, nesta data, às 11h22min, tem a informar o que segue:

Respostas ao interessado:

01. Como bem sabido, matriz e filial **NÃO** são pessoas distintas. Esse fato permite concluir ser impossível matriz e filial participarem de uma mesma licitação, apresentando propostas distintas, uma vez que não é possível que uma pessoa jurídica concorra com ela mesma, implicando fuga à isonomia.

Ademais, o item **6.3.5.** do edital 091 de 11 de novembro de 2021 do pregão presencial 065/2021 às fls. 426 do volume 02 é claro ao estabelecer que:

6.3.5. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos**, disposta nos itens **6.2.1 a 6.2.5;**
(grifei)

Ou seja, se a matriz participar da licitação, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Ao contrário, se a filial é que vai participar, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu próprio CNPJ.

Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto,



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000 - ramal 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade.

02. Tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.

As informações aqui prestadas vinculam-se ao Edital nº. 091 de 11 de novembro de 2021.

Aos servidores do setor de licitações, comunique o solicitante por meio do *e-mail*.

Considerando que o setor de licitações não possui controle sobre quem acessa o edital, que seja realizada a publicação deste no sítio eletrônico e no Diário Oficial do Município.

Por fim, seja juntado este despacho no processo.

Ituverava, 18 de novembro de 2021.

FÁBIO LIMA DONZELLI

Pregoeiro

(assinado no original em fls. 465/466 – volume 02)